

PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2026

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4- METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	10
6 - METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS	14
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	14
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	15
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	18
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	18
7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	18
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18



RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus do Araguaia, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à educação municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Apoio em Gestão da Educação

Local de Execução: Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

CNPJ/ MF: 04.173.952/0001-68

Endereço completo: Rua G, s/nº, Quadra 35, Loteamento Solar Flor do Araguaia - Bom Jesus do Araguaia/MT

Bairro: Centro

CEP: 78.678-000

Número de Telefone: (66) 98146-0179

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender toda a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto

disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 6 (seis) meses, vigorando de 01 de julho 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo promover e implementar políticas públicas aos usuários do sistema educacional, estabelecendo programas e ações em parceria com o município. Essas atividades devem seguir as normas técnicas e éticas,

com a participação ativa de uma equipe multiprofissional, O foco é aproximar o usuário da rede, por meio de práticas ativas que facilitem sua inserção no sistema, oferecendo informações e capacitação.

Dessa forma, busca-se garantir que a população menos assistida tenha os mesmos direitos que os demais cidadãos.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de educação em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Assistência Social e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Colaborar para formação e continuidade de grupos educativos;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto;
- Dispor de equipe capacitada para execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo atender as necessidades do mesmo;

- Colaborar para educação e redução do número de crianças e adolescentes em situação de abandono escolar;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e contínua da equipe multiprofissional da Educação;

4- METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria municipal por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/2027	Abril/2027
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria municipal por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades.	Disponibilizar equipe multiprofissional, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.												



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 06 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional responsável pela execução de atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos da instituição. Realiza serviços de higienização, coleta de resíduos, reposição de materiais de limpeza e apoio em pequenas tarefas operacionais. Atua garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento dos espaços.	CLT	40 H	06	R\$ 3.617,88
Motorista	Responsável pela condução segura de veículos oficiais para transporte de pessoas, documentos e materiais, observando as normas de trânsito e segurança. Também realiza verificação básica das condições do veículo, zelando pela conservação, manutenção preventiva e registro das atividades de deslocamento.	CLT	40 H	10	R\$ 5.206,19
TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil	Profissional responsável por auxiliar no cuidado, acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças na educação infantil. Atua em apoio ao professor nas atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, além de colaborar na organização do ambiente escolar e no bem-estar das crianças.	PJ	40 H	30	R\$ 2.901,83
Zelador	Profissional responsável pela conservação, organização e manutenção das instalações da unidade escolar ou prédio público. Realiza atividades de vigilância patrimonial, pequenos serviços de manutenção e acompanhamento das condições físicas do espaço, garantindo segurança, limpeza e bom funcionamento das dependências.	CLT	40H	06	R\$ 3.617,88

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitação contínuas a equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social a sociedade e ao mercado de trabalho;



- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO
GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
TDI – Técnico de Desenvolvimento Infantil - 40h	Grupo II	30	R\$ 2.901,83			R\$ 2.901,83	R\$ 87.054,90		R\$ 87.054,90
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	Grupo I	6	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 13.940,08	R\$ 7.767,18	R\$ 21.707,26
Motorista - 40h	Grupo I	10	R\$ 2.799,18		R\$ 544,16	R\$ 3.343,34	R\$ 33.433,41	R\$ 18.628,54	R\$ 52.061,95
Zelador - 40h	Grupo I	6	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 13.940,08	R\$ 7.767,18	R\$ 21.707,26
									R\$ 182.531,38

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Maio/2026 a abril/2027	R\$ 182.531,38	R\$ 2.190.376,56

7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Maio/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Junho/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Setembro / 2026	12/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Outubro / 2026	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Novembro / 2026	01/11/2026 a 30/11/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Dezembro / 2026	01/12/2026 a 31/12/2026	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Janeiro/2027	01/01/2027 a 31/01/2027	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Fevereiro/2027	01/02/2027 a 28/02/2027	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Março/2027	01/03/2027 a 31/03/2027	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
Abril/2027	01/04/2027 a 30/04/2027	R\$ 182.531,38	R\$ 27.379,70
		R\$ 2.190.376,56	R\$ 328.556,40
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 2.518.932,96	

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade,

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br



oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Chapada dos Guimarães – MT, 01 de maio de 2026.

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE